



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: **048/2025**

Serranos-MG, 28 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.

**REGINALDO RAEI ARANTES**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

**ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei nº 138/2025**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 25/04/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 138/2025 que "altera o art. 1º da Lei 1.115/24 que dispõe sobre a concessão de subvenções sociais que menciona e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

MANOEL FLAUSINO

DA

SILVA:05882736609

**Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

Assinado de forma digital por  
MANOEL FLAUSINO DA  
SILVA:05882736609  
Dados: 2025.04.28 09:25:49 -03'00'

PROTOCOLADO EM 28 / 04 / 2025

HORA 09 : 49

*feito*